

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "AMIGO, EU ESCOLHO VOCÊ"

A promoção "Amigo, eu escolho você" concederá um desconto de 20% (vinte por cento) no valor da próxima mensalidade para cada amigo indicado pelo cliente, mediante as seguintes regras:

### DIRETRIZES GERAIS

A promoção "Amigo, eu escolho você" é promovida pela empresa RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES DE CABO FRIO, conhecida como Costa do Sol e tem como objetivo incentivar os seus clientes a indicar amigos para a contratação dos serviços disponibilizados. A promoção não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com a legislação vigente. O cliente garante ter obtido autorização da pessoa indicada para fornecer seus dados pessoais à Costa do Sol. Caso haja qualquer reclamação, seja em âmbito judicial ou extrajudicial da pessoa indicada, o cliente responderá por eventuais perdas e danos suportados pela Costa do Sol. Caso dos ou mais clientes indiquem o mesmo amigo, será considerada somente a indicação feita em primeiro lugar.

### QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar da promoção todos os clientes da base de assinantes de serviços da Costa do Sol, exceto os clientes que forem funcionários de qualquer das empresas do Grupo Costa do Sol que já gozem de descontos em qualquer dos serviços prestados pela empresa, inclusive familiares e parentes de 1º grau.

### COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

O cliente ganhará um desconto de 20% (vinte por cento) no valor da próxima mensalidade por cada amigo que indicar, até um máximo de 5 (cinco) amigos por mês. O desconto será concedido na próxima mensalidade se a indicação ocorrer antes do seu fechamento. Para melhor entendimento, o faturamento do cliente é fechado aproximadamente 10 (dez) dias antes do vencimento da mensalidade. Se a indicação ocorrer após o fechamento, o desconto será configurado para a próxima mensalidade. O desconto não se aplica aos valores de renegociação que o cliente eventualmente tenha com a Costa do Sol. Em hipótese alguma haverá o pagamento em dinheiro do valor do desconto. Caso o cliente cancele o seu plano de serviço antes da obtenção do desconto perderá o direito ao mesmo. O desconto é sobre o valor da mensalidade e não sobre o valor dos serviços contratados. Não incidirá sobre os valores variáveis com base no consumo dos serviços, tais como serviços de telefonia. A promoção só é aplicável ao amigo cujo CPF não esteja cadastrado como cliente ativo de qualquer serviço prestado pela Costa do Sol. O cliente só adquire o direito ao desconto se o amigo indicado contratar efetivamente qualquer dos serviços prestados pela Costa do Sol. Para os fins desse regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habilitação no sistema de gestão da Costa do Sol.

## COMO PARTICIPAR

Para participar da promoção, o cliente deverá preencher completamente o formulário disponibilizado no link [www.costadosol.tv.br](http://www.costadosol.tv.br) na área do assinante no site da Costa do Sol, área com acesso restrito por login e senha no qual solicita, nome completo, telefone e e-mail, e enviá-lo clicando no botão enviar. Ou no atendimento telefônico junto ao SAC 22 26462350 o assinante poderá informar os dados da indicação em seu atendimento que será registrado no sistema de gestão da costa do sol. Não serão aceitas quaisquer outras formas de indicação que não estejam registradas neste regulamento. A Costa do Sol não se responsabiliza por eventuais falhas no envio do formulário. DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO Esta promoção tem vigência prevista de 10 de maio até 30 de setembro de 2017, podendo ser cancelada antes ou prorrogada a critério da RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES DE CABO FRIO.